

Entendimentos para pagar juros vencidos envolveram seis meses de negociações

por Maria Clara R. M. do Prado de Brasília

Seis meses depois de ter iniciado o processo de negociações em Nova York com o comitê assessor de bancos credores — em 11 de outubro do ano passado —, o Brasil chega a um entendimento parcial, envolvendo apenas os US\$ 8 bilhões dos juros atrasados que venceram até dezembro. Para chegar ao acordo dos atrasados o País tem de deixar para mais adiante a discussão em torno do estoque da dívida de médio e longo prazos, calculada em torno de US\$ 52 bilhões, que o País quer reescalonar segundo o princípio da capacidade de pagamento.

A disposição brasileira de vincular diretamente as discussões dos atrasados a um entendimento em torno da dívida de médio e longo prazos foi deixada de lado depois que o embaixador Jório Dauster, negociador oficial, percebeu que sem separar as discussões as negociações não iriam adiante. Durante todo o tempo, o País ficou sob forte pressão dos bancos credores e dos governos dos países industrializados, em particular dos Estados Unidos.

A decisão de desmembrar os atrasados do resto da proposta foi tomada logo depois do plano de desindexação, baixado em 31 de janeiro. O embaixador Dauster já estava em Nova York quando o secretário especial para assuntos econômicos do Ministério da Economia, Antonio Kandir, enumerou para este jornal várias frentes em que o governo queria recuperar "terreno", entre elas a do acerto externo. A orientação então mudou e ficou definido que o embaixador só retornaria ao País com um entendimento para os atrasados: "Queremos resolver o problema o mais rapidamente possível", indicou Kandir. O governo entendia que muito tempo havia sido perdido na mesma de negociações.

O acordo com os credores em torno dos atrasados foi alcançado depois de o Brasil ter cedido em vários pontos, mas os bancos também fizeram concessões.

CONCESSÃO

A proposta primeira que o País levou para os bancos credores previa uma solução definitiva para a dívida de médio e longo prazos, embutindo também a questão dos atrasados, que seriam refinanciados pelos bancos credores. O refinanciamento dos atrasados seria incluído no estoque da dívida passível de reestruturação como se fosse um só "bolo", com pré-pagamentos no valor de US\$ 427 milhões em 1991 e de US\$ 154 milhões em 1992, podendo chegar até US\$ 1 bilhão, dependendo da capacidade adicional de pagamentos.

Os bancos, no entanto, jamais aceitaram até aqui sequer conversar sobre a proposta da dívida de médio e longo prazos. O Brasil havia proposto transfor-

mar aquela dívida em bônus com perfis diferenciados, como o "zero coupon bond" de 45 anos de prazo e juros fixos de 9% ao ano; o "interest reduction bond" e o "exit bond", esses dois últimos tinham prazo menor, pagando, no entanto, juros mais baixos — mas nenhuma delas chegou a ser debatida na mesa de negociações. "Os representantes dos bancos simplesmente ignoraram a proposta da dívida de médio e longo prazos", resumiu uma fonte familiarizada com o processo de negociações.

O primeiro passo do Brasil no sentido de contornar a resistência dos bancos foi dado em 15 de novembro quando o presidente da República, recém-chegado do Japão, decidiu que algum pagamento em "cash" (dinheiro) dos atrasados poderia ser feito desde que o tratamento para os atrasados estivesse intimamente ligado a um compromisso com a proposta de médio e longo prazos.

POSIÇÃO NOVA

Com aquela nova posição, o País conseguiu dar andamento às negociações e os representantes do comitê assessor da dívida começaram a discutir em torno apenas dos atrasados, sobre quanto o País pagaria em "cash" e quanto seria transformado em um bônus, resultado da securitização daquilo que o País não iria pagar agora. Os bancos propuseram receber em "cash" 33% dos juros devidos até dezembro e o restante será transformado em bônus com prazo de cinco anos, sem qualquer carência.

O Brasil de início propôs pagar em "cash" 15% dos juros devidos até dezembro e transformar o restante dos atrasados em bônus com prazo de quinze anos e cinco de carência. Os bancos recuaram para a parcela de 30% de pagamento em "cash" dos atrasados e o Brasil aumentou sua proposta para 18,75%. Isso correspondia a US\$ 1,5 bilhão, do qual US\$ 500 milhões seriam desembolsados de uma vez, assim que definidos os termos da "term-sheet" (minuta) do acordo dos atrasados e o restante US\$ 1 bilhão em nove parcelas iguais até o final do ano.

Os bancos aumentaram o prazo dos bônus para nove anos, mas insistiam em receber mais do que 18,75% dos atrasados em "cash". O Brasil, por sua vez, reduziu o prazo dos bônus para 14 anos e depois chegou aos 10 anos consagrados no entendimento firmado ontem.

Ao contrário do que se previa antes, a parcela de 70% dos juros do setor público devidos entre janeiro e março deste ano não vai transformar-se em bônus, com as características já acertadas para os atrasados devidos até dezembro. Os juros não desembolsados neste ano serão objeto de discussão mais adiante e a idéia é englobá-los no estoque de médio e longo prazos.